

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE

-----Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Esteve presente o Sr. José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio e Dr. António José Correia Santos, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval e Peniche, respetivamente. -----

-----Estiveram ainda presentes os Vice-Presidentes das Câmara Municipais de Óbidos, Engº Humberto Marques e Dra. Mafalda Tavares da Câmara Municipal da Nazaré.-----

-----Esteve presente a Engª Ana Paula Neves, Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Alcobaça, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras. -----

-----Não se encontrando por impedimento o Sr. Presidente do Conselho Executivo, Carlos Manuel da Cruz Lourenço, presidiu à reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, José Manuel Dias Custódio e assumiram a Vice-Presidência os Senhores: Aristides Lourenço Sécio e Jorge Manuel da Cunha Riso, Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval e Alenquer respetivamente.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº10/2013 Reunião de 23.05.2013

87

-----Secretariou a reunião a assistente técnica, Maria de Jesus e a Técnica Superior Dra. Helena Abreu da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Ponto 1 – Abertura de Procedimento, Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD10/2013, “Desenvolvimento da Rede Regional de Parcerias de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social/Oeste Portugal”;

-----Ponto 2 – Aquisição de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras – Adjudicação;

-----Ponto 3 – Aquisição de equipamentos operacionais de proteção civil para os corpos de bombeiros – abertura de procedimentos de contratação pública;

-----Ponto 4 – Candidatura ao POVT – Estudo e cartografia de risco para Plano Municipais de Emergência de Proteção Civil 2ª Geração

-----Ponto 5 – Quotização/Comparticipação mensal – maio/2013;

-----Ponto 6 – Modificação Orçamental nº 6

-----Ponto 7 – Situação Financeira da OesteCIM;

-----Ponto 8 – Programa de Procedimento – Hasta pública do Imóvel designado “Convento de S.Miguel”

-----Ponto 9 – Pisoeste, EEIM;

-----Ponto 10 – Informações;

-----Ponto 11 - Outros Assuntos de Interesse Regional

---O Sr. Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião pelas quinze horas.-----

-----**Ponto 1 – Abertura de Procedimento, Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD10/2013, “Desenvolvimento da Rede Regional de Parcerias de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social/Oeste Portugal”;**

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 13/0097, datada de 19.04.2013, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

---- *Enquadramento:*-----

Com vista ao desenvolvimento de uma Rede Regional de Parcerias de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social, torna-se premente que a Comunidade Intermunicipal do Oeste dê seguimento ao trabalho que tem vindo a desenvolver no âmbito:-----

- da abordagem estratégica da Marca "Oeste Portugal"-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº10/2013 Reunião de 23.05.2013

88

- da Rede Oeste Empreendedor, alargando os seus objetivos e a reforçando a sua atuação como motor de desenvolvimento socioeconómico da Região com a devida alavancagem das dinâmicas privadas dos empreendedores e empresários do Oeste, -----

- da criação e dinamização de novas formas de coordenação e de cooperação entre os atores territoriais mais relevantes à escala regional, supramunicipal e local.-----

Objetivo Geral: -----

Promoção da Região e dos seus diversos agentes públicos e privados com vista à afirmação da Região Oeste no contexto nacional e internacional como um território "business friendly".-----

Objetivos Específicos:-----

a) Planeamento detalhado do projecto;-----

b) Levantamento dos sectores e actividades regionais e locais do território;-----

c) Levantamento das necessidades do tecido económico regional;-----

d) Definição da rede de serviços de apoio ao tecido económico regional;-----

e) Definição da estratégia de marketing regional para a marca "OestePortugal";-----

f) Definição da estratégia de internacionalização;-----

g) Definição de mecanismos de monitorização e de acompanhamento.-----

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a presente proposta de abertura de procedimento, bem como autorização para a respetiva despesa, com vista à contratação da prestação de serviços de apoio técnico.-----

1 - Escolha do procedimento -----

Em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, uma vez que se prevê que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se que o valor da despesa não será superior a 50.000,00€, pelo que, propõe-se o valor de preço base de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos

artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que sejam convidadas as seguintes entidades seleccionadas com base na capacidade técnica e know-how: SPI Ventures e Deloitte Portugal.-----

3 - Processo de concurso -----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e o Caderno de Encargos.-----

4 - Critério de Adjudicação-----

O critério de adjudicação é o do mais baixo preço.-----

5 - Nomeação do Júri -----

1. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri:-----

Membros Efectivos:-----

Presidente - Dr.ª Marta Martins, Técnica Superior da OesteCIM;-----

1.º Vogal Efectivo - Dr.ª Helena Abreu, Técnica Superior da OesteCIM-----

2.º Vogal Efectivo - Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM.-----

O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente - Dr. Sérgio Bogalho, Técnico Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal Suplente - Dr.ª Helena Pinto, Técnica Superior da OesteCIM.-----

2. Nos termos do disposto no n.2 do artigo 69.º do CCP, propõe-se superiormente a delegação de competências no júri para:-----

- Prestar esclarecimentos;-----

- Prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas.-----

6 - Audiência Prévia-----

1. O Júri depois de elaborar o Relatório Preliminar envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo, não inferior a cinco dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

2. Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projecto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar,

não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.-----

À consideração superior.”-----

----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento.-----

----**Ponto 2 – Aquisição de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras – Adjudicação:**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 13/0080, datada de 19.04.2013, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

---- “Considerando que, por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 31/01/2013, titulada na Informação Interna n.º 13/0013, datada de 29/01/2013, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento para Aquisição de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras do Oeste, bem como a realização da respetiva despesa, visando a necessidade de adquirir cartões de fornecimento de combustível rodoviário, tendo sido aprovadas as peças de procedimento;-----

Foi efetuado convite às empresas selecionadas no âmbito do Acordo Quadro, nomeadamente:-----

- Galp;-----

- Repsol;-----

- BP;-----

Tendo as mesmas apresentado proposta e tendo sido efetuada a sua análise, a que se seguiu o leilão eletrónico, onde apenas a Repsol licitou.-----

Em anexo à presente informação constam o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do CCP, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, propõe-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 19 de abril, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1 do CCP;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº10/2013 Reunião de 23.05.2013

91

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação do "Fornecimento de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras do Oeste" à empresa Repsol, visto ter sido a que apresentou o valor de desconto superior 0,0520€ por litro de combustível;-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Repsol Portuguesa SA;-----

e) Que se notifique a Repsol Portuguesa SA, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no Ponto V do Convite.-----

À consideração superior."-----

----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar o constante da informação.-----

----Mais deliberou que todas as entidades legalmente constituídas possam aderir à Central de Compras, desde que o pedido seja efetuado à OesteCIM, após que as mesmas irão beneficiar dos restantes acordos quadros.-----

----**Ponto 3 – Aquisição de equipamentos operacionais de proteção civil para os corpos de bombeiros – abertura de procedimentos de contratação pública;**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 13/102, datada de 22.04.2013, relativo à abertura de procedimento concurso público com publicação no JOUE, Refª CP 4/2013 – “Aquisição de Equipamentos de Proteção Civil Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais” cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----“Na sequência do Convite para apresentação de candidaturas, aviso: POVT-36-2013-60, de 1 de Março, alterado a 12 de Abril de 2013, e por deliberação do Conselho Executivo de 18/04/2013, procedeu-se à preparação da presente candidatura, que consiste na aquisição de equipamentos operacionais de proteção civil para os corpos de bombeiros, para combate a incêndios em espaços naturais, que a seguir se discriminam:-----

a. Fato Proteção Individual (Calça e Dólmen)-----

b. Botas de Combate a Incêndios Florestais-----

c. Capuz de Proteção Florestal (Cogula)-----

d. Luvas de Combate a Incêndios Florestais-----

e. Capacete florestal-----

Os pressupostos para a submissão da presente candidatura pela OesteCIM prendem-se na vantagem competitiva económica e financeira obtida com o lugar de contraente único, desempenhado pela CIM, na aquisição dos equipamentos, bem como, na necessidade de apetrechamento operacional das corporações de bombeiros. -----

Assim, face ao exposto, propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, bem como a autorização para realização da respetiva despesa.-----

1 - Escolha do procedimento -----

Em cumprimento da alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do procedimento "Concurso Público" com publicação internacional previsto na alínea b) do n.º 1 artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 130.º a 148.º do mesmo diploma legal, dado que o valor da despesa se enquadra no disposto nestes artigos, propondo-se superiormente para cada um dos lotes, o seguinte valor de preço base, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor:-----

Lote 1: 173.414,63€-----

Lote 2: 17.951,22€-----

Lote 3: 4.707,32€-----

Lote 4: 8.775,61€-----

Lote 5: 44.357,72€-----

3 - Peças do procedimento:-----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e respetivos Anexos.-----

4 - Critério de Adjudicação-----

O critério de adjudicação é do mais baixo preço, para cada um dos lotes colocado a concurso.-----

5 - Nomeação do Júri -----

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri:-----

Membros Efetivos:-----

Presidente - Dr. Sérgio Bogalho, Técnico Superior da OesteCIM;-----

1.º Vogal Efetivo - Dr.ª Zita Tomás, Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal Efetivo - Eng.ª Susana Gustavo, Técnica Superior da OesteCIM.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº10/2013 Reunião de 23.05.2013

93

O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente - Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal Suplente - Dr.ª Helena Pinto, Técnica Superior da OesteCIM-----

6 – Delegação de competências no júri-----

Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de adjudicação, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, á exceção da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 69º e 109º do CCP”.

À consideração superior.”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----Ponto 4 – Candidatura ao POVT – Estudo e cartografia de risco para Plano Municipais de Emergência de Protecção Civil 2ª Geração-----

-----Foi presente a informação nº 13/103, datada de 23.05.2013 dos serviços relativamente à “candidatura aviso POVT-36-2013-60, de 1 de março, alterado a 12 de abril de 2013 – Minuta de acordo de parceria – Aquisição de Equipamentos para Protecção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais –OesteCIM”, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- *A Comunidade Intermunicipal do Oeste é uma pessoa colectiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram;*-----

- nas suas atribuições, tem por fim a prossecução de fins públicos em diversas áreas e também assegurar a articulação das actuações entre os Municípios e os serviços da Administração Central, como por exemplo na segurança e protecção civil; -----

Considerando o convite efectuado no âmbito do Domínio de Intervenção "Prevenção e Gestão de Riscos" do Eixo Prioritário II - Sistemas Ambientais, incluindo Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos, do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT);-----

Considerando a deliberação do Conselho Executivo de 18/04/2013, sobre a decisão de apresentação da candidatura,-----

Na sequência da elaboração da candidatura, que consiste na aquisição de equipamentos operacionais de protecção civil para os corpos de bombeiros, e de modo a assegurar o cumprimento das condições de admissibilidade e aceitabilidade da candidatura, -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº10/2013 Reunião de 23.05.2013

94

Torna-se necessária a existência de um acordo de parceria entre a Oeste CIM, os Municípios e as Corporações de Bombeiros, que regulamente a área de intervenção, as finalidades e as obrigações entre as partes.-----

Assim, apresenta-se para aprovação, minuta de Acordo de Parceria, em anexo.-----

À Consideração Superior,”-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 5 – Quotização/Comparticipação mensal – maio/2013;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços técnicos nº 13/007, datada de 14/01/2013, anexando mapa indicativo do valor da quotização/comparticipação proposta para janeiro de 2013 atendendo à execução e previsão de despesa para igual período.-----

O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação apensa à presente ata.-----

-----**Ponto 6 – Modificação Orçamental nº 6**-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a modificação ao orçamento, constituída pela alteração ao orçamento da despesa nº 5, conforme informação técnica dos serviços nº 13/099, datada de 20.05.2013, apensa à presente ata.-----

-----**Ponto 7 – Situação Financeira da OesteCIM;**-----

-----O Dr. André Macedo informou os membros presentes da situação financeira da OesteCIM , tendo sido distribuído a todos os presentes a lista de ordens de pagamento com detalhe no período de 17.04.2013 a 22.05.2012, bem como o ponto de situação das dívidas dos Municípios perante a OesteCIM.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 8 – Programa de Procedimento – Hasta pública do Imóvel designado “Convento de S.Miguel”**-----

-----O Programa de Procedimento foi retirado da ordem de trabalhos, face às explicações apresentadas pelo Município de Óbidos, sendo novamente presente na próxima reunião.-----

-----**Ponto 9 – Pisoeste, EEIM;**-----

-----O Dr. André Macedo informou os presentes que foi deliberado em reunião da Comissão Liquidatária, resolver a questão dos avais pessoais concedidos por membros do Conselho de Administração da Pisoeste.-----

-----O Dr. André fez um apelo aos membros presentes para a regularização dos pagamentos. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº10/2013 Reunião de 23.05.2013

95

-----De seguida interveio o Sr. Presidente do Município de Peniche, dizendo que tudo deve ser feito para que as garantias pessoais sejam libertadas, estudar soluções alternativas, tendo em conta que é uma situação de todos os municípios. Propõe que por questão de respeito para com os colegas que assumiram na altura esse compromisso, que haja uma deliberação excecional por parte dos Municípios, incluindo Nazaré, para libertação dos avais pessoais dos Srs. Presidentes de Cadaval e Lourinhã e que o assunto seja apresentado na próxima reunião, com a presença de todos os elementos que integram o Conselho Executivo.-----

----Tomou a palavra o Vice-Presidente do Município de Óbidos, Engº Humberto Marques, dizendo que fica incrédulo e incomodado com o facto de haver dois autarcas que assumindo compromissos perante entidades bancárias, na defesa de uma entidade que serviu a região e que permitiu a nível de mercado baixar os preços do asfalto, beneficiando assim todos os Municípios e porque acreditaram no espírito solidário dos colegas, estão na eminência de terminar funções enquanto Presidentes, aquando das próximas eleições autárquicas, dentro de 4 meses e sem que o problema esteja resolvido.-----

----Acrescentou ainda que nenhum dos autarcas pode invocar desconhecimento nesta matéria, o Município de Óbidos cumpriu com todos os pagamentos para com a OesteCIM, perante os mapas financeiros apresentados, constatando-se igualmente, que bastaria liquidar 20% do valor em dívida por parte dos municípios, para que a situação fique resolvida.-----

-----O Sr. Presidente da Lourinhã agradeceu a solidariedade dos Municípios de Óbidos e Peniche, no entanto afirma com toda a certeza que não sai, sem que este assunto fique resolvido.-----

----Perante o exposto, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade, que os serviços da OesteCIM procedam de imediato e a título excecional à emissão de fatura, a enviar a cada um dos municípios, com o montante de comparticipação, referente ao período de Junho a Dezembro de 2013, relativamente ao projeto “Prejuízo da Pisoeste 2012”, de acordo com a execução do referido projeto, aprovado em sede das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013”.-----

-----**Ponto 10 – Informações;**-----

----Considerando que o Sr. Presidente do Município de Azambuja foi hospitalizado, o Sr. Presidente do Município de Alenquer, propôs que a OesteCIM envie votos de rápidas melhoras ao Sr. Presidente.-----

----O Conselho Executivo tomou conhecimento e irá enviar a respetiva missiva ao Município. -----

-----Formação-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº10/2013 Reunião de 23.05.2013

96

-----Relativamente à formação que está a decorrer na OesteCIM o Sr. Presidente do Município de Alenquer, informou que tem recebido algumas reclamações por parte dos formandos, perante as constantes alterações de data da formação, solicitando a especial atenção nesta matéria.-----

-----O Dr. André Macedo informou os Srs. Presidentes que irá verificar a situação, tentando que de futuro se evitem esses contratempos.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Programa de Debates “Estratégia 2020”-----

-----Foi distribuído a todos os membros presentes o Programa de Debate da Estratégia 2020 que irá decorrer nos próximos dias 28 de maio no Auditório dos Paços do Concelho de Torres Vedras “*Crescimento Sustentável: desafios e prioridades para a Região Oeste Portugal*” e no dia 4 de junho no Auditório da Biblioteca Municipal de Alcobaça “*Crescimento Inteligente – especialização económica da Região Oeste*”-----

-----O Sr. Presidente do Município do Bombarral informou que relativamente ao debate ocorrido hoje no período da manhã, nas instalações da Mundial Rocha, no Bombarral “Crescimento Inclusivo/A Região Oeste e as Metas 2020” a sessão foi bastante participada, houve contributos muito positivos para o trabalho da SPI, no entanto realçou a fraca participação dos municípios.-----

O Dr. André Macedo apelou assim aos Srs. Presidentes a estarem presentes nos próximos debates da Estratégia de extrema importância para o trabalho a desenvolver.-----

-----**Ponto 11 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----**Candidatura aviso: POVT-35-2013-59, de 1 de março, alterado a 12 de abril de 2013 – minuta de acordo de parceria – elaboração de estudos de identificação e caracterização de riscos e produção de cartografia temática de riscos.**-----

-----Foi presente a informação nº 13/014, datada de 23.05.2013 e considerando o interesse que o Município do Cadaval demonstrou na candidatura, através de convite endereçado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil) à OesteCIM, foram efetuadas diligências no sentido de criar condições para o desenvolvimento da mesma. Torna-se assim necessário a assinatura de um protocolo de Cooperação que fixe os termos da parceria.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de cooperação, que se anexa à presente ata.-----

-----**ADRO**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº10/2013 Reunião de 23.05.2013

97

-----Tendo em consideração as medidas tomadas pelo Governo relativamente ao CNO's, a ADRO irá enviar ofício circular aos CNO's a informar do encerramento da ADRO.-----

-----O Sr.Presidente da ADRO propôs a elaboração de listagem de mobiliário suscetível de alienação e ser atribuído o valor, propondo que a OesteCIM pudesse fazer essa avaliação.-----

-----**Centro Hospitalar do Oeste**-----

-----O Sr. Presidente de Cadaval fez o ponto de situação da última reunião do Grupo de Trabalho do processo de Fusão do CHO, que decorreu no passado dia 17 de maio em Torres Vedras, tendo salientado que o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Calos Sá, apenas comunica as decisões já tomadas, não apresentando qualquer documento que fundamente essas decisões, comprometendo-se apenas a enviar uns slides.-----

-----Estando a Comunidade Intermunicipal do Oeste envolvida no Grupo de Trabalho de Acompanhamento do processo de Fusão do Centro Hospitalar do Oeste e, tendo em conta:-----

- a falta de transparência expressa, nomeadamente na não disponibilização da documentação referente às reuniões de trabalho;-----
- a proposta apresentada pela Administração do CHO de que os 12 Municípios da Região Oeste devem contribuir financeiramente no transporte dos doentes aos diferentes Centros Hospitalares;
- o facto de os autarcas terem sido informados da existência de um Relatório completo que fundamenta as decisões já aprovadas pela ARS-LVT, quando, até ao momento, não foi recebido qualquer documento de trabalho.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade:-----

- Solicitar ao Senhor Ministro da Saúde e ao Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde o envio do relatório apresentado pela ARS-LVT;-----
- Reiterar os pedidos de audiência formulados anteriormente e exige que nenhuma decisão seja tomada antes da concretização das audiências solicitadas e da apreciação pelos municípios das medidas e pressupostos contidos no relatório.-----

-----**Turismo do Oeste**-----

-----O Sr. Presidente da Lourinhã manifestou-se inconformado com a perda do Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste. Refere que o Oeste foi “empurrado” para o Centro, quando o Oeste estava ligado a Lisboa e Vale do Tejo. Referiu que foi claramente um “lobby” dos deputados do Partido Socialista e do Partido Social Democrata da região de Leiria, que se uniram e fizeram com que a Lei fosse alterada entre a Presidência do Conselho de Ministros e a Presidência da

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Ata nº10/2013 Reunião de 23.05.2013

98

República. Perante a situação, terá que ser resolvida a questão do turismo na região.-----

----O Sr. Presidente da Câmara de Peniche propôs que se agende para a próxima reunião este assunto e se convide a estar presente o Dr. António Carneiro da Entidade Regional do Turismo-----

----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

----**ENCERRAMENTO**-----

----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente em substituição e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, em substituição.-----